

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Informação – Prova de Equivalência à Frequência
2.º Ciclo

Português Língua Não Materna B1

maio de 2020

Prova 64

Prova Escrita e Oral

6.º Ano de Escolaridade

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português Língua Não Materna B1 (PLNM), código 64, de acordo com a Portaria n.º 102/2016, de 18 de outubro, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna (PLNM), as Aprendizagens Essenciais e outros documentos orientadores, com destaque para o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*, e permitem avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e oral de duração limitada. Nas provas, são objeto de avaliação os domínios da Compreensão do Oral, da Leitura, da Escrita e das Competências Comunicativas do respetivo nível de proficiência linguística.

Caracterização da prova

A prova de equivalência à frequência é composta por uma prova escrita i) e uma prova oral ii).

i) Escrita

O aluno realiza a prova no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro grupos.

Em cada grupo, além do domínio foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros

domínios.

O Grupo I prevê a compreensão de discursos orais. Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um texto áudio.

O Grupo II tem como suporte textos não literários e textos literários e podem integrar itens de seleção e itens de construção.

No Grupo III avaliam-se Competências Comunicativas em Língua (lexicais, gramaticais, semânticas e ortográficas) através de itens de seleção ou de itens de construção (completamento e resposta curta). Neste grupo, não se requer qualquer tipo de conhecimento metalinguístico explícito.

O Grupo IV é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita a tipologia textual, tema e extensão (mínimo 100 palavras).

A distribuição relativa aos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro I – Distribuição das cotações

Grupos	Domínios de referência	Cotação (em pontos)
I	Compreensão Oral	10 a 20
II	Leitura e Escrita	30 a 40
III	Competências Comunicativas em Língua	15 a 25
IV	Escrita	25 a 35

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou resposta extensa escrita integralmente em maiúscula é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

ii) Oral

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

Os temas das atividades têm como referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR), considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos curriculares em vigor.

A prova oral é constituída por duas partes.

- 1ª parte – Interação examinador/examinando (pergunta / resposta a algumas questões de carácter geral).
- 2ª parte – Produção individual dos examinandos.

A valorização relativa dos domínios apresenta-se no Quadro II.

Quadro II – Distribuição das cotações

Grupos	Domínios de referência	Cotação (em pontos)
I	Interação Oral	50
II	Produção oral	50

CrITÉrios de classificação

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*. O aluno será avaliado tendo em conta o âmbito, a correção, a fluência, o desenvolvimento temático/coerência e a interação.

Material

Textos ou imagens que servirão de ponto de partida para a realização das atividades propostas pelo examinador.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Duração

A prova oral de PLNM – nível B1 tem a duração de 15 minutos.